



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE COROATÁ

OFC-1VCR - 762020

Código de validação: 97AD3C24BF

Coroatá, 20 de agosto de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Ref.: Comunicação de contágio e solicitação de orientação

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, informo que foram realizados, na tarde de hoje, testes rápidos de COVID 19 nos **vinte** servidores e prestadores de serviço **que estavam hoje** no Fórum da Comarca de Coroatá, assim como nesta magistrada.

Desde total, **treze** pessoas tiveram resultado **positivo** para a infecção com risco de contaminação (IgM positivo), sendo três prestadores de serviço, cinco dos quatorze servidores lotados na 1ª Vara e dois dos três servidores lotados na 2ª Vara.

Todos os servidores e prestadores que serviços que tiverem teste reagente foram dispensados, permanecendo os da 1ª Vara em trabalho remoto.

Informo, outrossim, que pela 1ª Vara foram realizadas audiências presenciais em **todos** os dias úteis, desde o dia 10 de agosto p.p., razão pela qual serão comunicados os advogados atuantes na Comarca, os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como as partes e testemunhas cujos telefones estão cadastrados nesta Vara.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1ª VARA DE COROATÁ

O Juiz Titular da 2ª Vara já foi comunicado, mas não informou como se dará a prestação dos serviços por aquela unidade.

Não foram testados o Juiz Titular da 2ª Vara, assim como os demais servidores dessa Vara, por não estarem no plantão escalado por aquele magistrado; da 1ª Vara, somente não foram testados três servidores, que estão afastados por razões diversas.

Em razão de tudo o que foi exposto, solicito **orientação** de como proceder em relação ao atendimento presencial, com a finalidade de se determinar o fechamento total do Fórum ou a manutenção dos serviços presenciais internos apenas com as pessoas que tiveram resultados não reagentes (IgM e IgG negativos).

Com relação à 1ª Vara, informo que a próxima audiência presencial está designada para o dia 10 de setembro p.v., bem como que, nesta Vara, será realizada Correição Geral entre os dias 24 de agosto e 4 de setembro, já tendo sido, por força da PORTARIA-TJ-29632020, de 11 de agosto de 2020, suspenso o atendimento presencial na 1ª Vara, mantendo-se, apenas, o atendimento aos jurisdicionados por todos os meios tecnológicos disponíveis, como foi feito durante o período de *quarentena*.

Atenciosamente,

ANELISE NOGUEIRA REGINATO
Diretora do Fórum
1ª Vara de Coroatá
Matrícula 149427

Documento assinado. COROATÁ, 20/08/2020 18:40 (ANELISE NOGUEIRA REGINATO)

